

INTERESSADO:	
ASSUNTO: Autorização para Oferta de Curso FIC/EPT Operador de Computador	
CAMPUS: Ananindeua	
PROCESSO Nº: 23051.017360.2022-34	Modalidade: Presencial
PARECER AUTORIZATIVO PROEN Nº: 31/2022	APROVADO EM: 22/09/2022

RELATÓRIO

O **Campus Ananindeua** protocolou Plano de Curso para oferta do Curso de **FIC/EPT Operador de Computador**, em conformidade com a Resolução CONSUP 65/2016, será ofertado no próprio campus por meio do Convênio de Cooperação Técnica 021/2021 SECTET/FADESP/IFPA.

O Plano de Curso atende ao que prevê a Resolução CONSUP 65/2016 e identifica as características do curso. Em seguida justifica com base na demanda local a oferta de curso **Operador de Computadores** demonstrando os objetivos e o perfil de conclusão.

O curso tem um total de 160h destinadas a formação profissional. A avaliação da Aprendizagem está descrita em seus fundamentos e sistemáticas, bem como a frequência mínima. As instalações, equipamentos, recursos tecnológicos e biblioteca estão apresentados.

As pessoas envolvidas estão descritas no Plano de Curso, a certificação e a matriz curricular estão demonstradas de forma sintonizada com os objetos da formação. Os componentes curriculares estão apresentados conforme Resolução CONSUP 65/2016 com identificação, ementa, objetivos, conteúdos programáticos, metodologias, avaliação da aprendizagem e bibliografia.

A relação dos docentes e o suporte do campus indicam a oferta de 1 turma com no máximo 40 alunos por semestre.

Pelo exposto **a PROEN autoriza a oferta de até 30 vagas/anuais do Curso FIC/EPT Operador de Computador do Campus Ananindeua.**

Elinilze Guedes Teodoro
Pró-reitora de Ensino IFPA